PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI 103/2022

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

RELATOR: Thania Maria Caminski Gehlen.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa à abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município, novalor de R$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais), com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, de diversas secretarias municipais.

Na mensagem o Executivo informa que após análise do balancete das despesas pelo Departamento de Contabilidade do Município, observou-se que algumas despesas possuem saldo excedente, enquanto outras possuem saldo insuficiente para a conclusão das atividades a serem desenvolvidas até o final do corrente exercício, incluindo as despesas destinadas ao pagamento dos servidores, tornando necessária a suplementação das referidas dotações orçamentarias.

Segundo parecer contábil desta Casa de Lei as dotações orçamentárias observam as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, desta forma, o projeto está apto à normal tramitação.

II - VOTO DO RELATORA

Após análise do Projeto de Lei nº 103/2022, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco 31 de Agosto de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:22:48

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 31 de Agosto de 2022, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 103/2022.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:21:32

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:25:48